



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 47/02

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o senhor Prefeito, em resposta ao Requerimento nº 30/02, deixou de encaminhar o estudo de impacto orçamento-financeiro para a concessão de gratificações e diferença salarial (art. 16 da LRF), afrontando assim, o art. 54 Inciso XIV da LOM; e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 102/01 de 08 de agosto de 2001, concedeu gratificação a Secretário Municipal como se fosse um servidor municipal, desrespeitando assim a Emenda Constitucional nº 19/98.

REQUEIRO À MESA na forma regimental e ouvido o Plenário para que seja oficiado ao senhor Prefeito, solicitando que nos informe se houve ou não estudo de impacto orçamentário e financeiro para a criação de novas gratificações e diferenças salariais, e, se houve nos envie cópia, e ainda:

1. Informe, o valor pago, mensalmente, a título de gratificação, a Secretário Municipal, nos termos da portaria supra citada; e,
2. Informe, se ocorreu pagamento cumulativo de gratificação e horas extras, a servidor municipal, a partir de janeiro de 2001.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2002.

JOSÉ CARLOS DE FARIAS
Vereador

LIDO NA SESSAO
DE 09/04/02

Câmara Municipal Alv. Machado

APROVADO EM: 09/04/02

Presidente